

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 810/2010 - GP

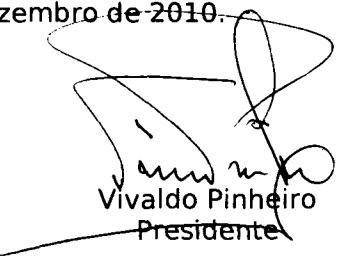
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 509/2009 (prot. 1262),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 25/10/2010, a Portaria n.º 348/2008-GP, de 15/08/2008 (DJE: 19/08/2008), que dispõe sobre a designação da servidora JUREMA FIGUEIREDO DA SILVA, integrante do Grupo G.A.S.G. A-1, matrícula n.º 12.056-1, do Quadro da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, para exercer as suas atribuições no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão do Praia Shopping, em virtude de sua devolução, a pedido, ao órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de dezembro de 2010.


Vivaldo Pinheiro
Presidente